



Câmara Municipal de
Itapipoca

PROJETO DE LEI N.º 34/2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/04/2022
1ª votação/Peribeiros

Aprovado em Plenário
Itapipoca 13/04/2022
2ª votação/Peribeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 20/03/2022
Peribeiros
RESPONSÁVEL

DENOMINA DE JOSÉ ROGÉRIO DE FREITAS, UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PICOS, TENDO O SEU INÍCIO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO PV OLHO D'ÁGUA, FINDANDO SEM SAÍDA.

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e faço saber que a câmara municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de José Rogério de Freitas, uma rua localizada no Bairro Picos, tendo o seu início na estrada que dá acesso ao PV Olho D'água, findando sem saída.

Art. 2º-. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 30 de março de 2022.


FRANCISCO SOARES DA MOTA
Vereador



PARECER DO RELATOR DE Nº 39/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

ORIGEM: FRANCISCO SOARES DA MOTA

Reuniu-se no dia 06 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Soares da Mota a proposição que denomina de José Rogério de Freitas, uma rua localizada, no bairro Picos, tendo o seu início na estrada que dá acesso ao PV olho d'água, findando sem saída.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

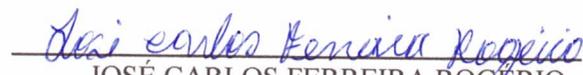
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 06 de abril de 2022.